



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

### **OFÍCIO Nº 072/2024 - SRI**

Porto Ferreira/SP, 8 de março de 2024.

À Sua Excelência

### **SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo nº 089/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

**Prefeito Municipal** 

Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49FF-6826-6E38-1C01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 08/03/2024 10:16:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/49FF-6826-6E38-1C01





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Porto Ferreira, 07 de março de 2024.

Ao Senhor, Hugo Brito Coordenador de Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao Memorando 2.115/2024 - Requerimento Legislativo nº 089/2024

Ilmo Senhor,

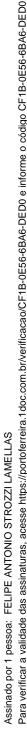
Em atenção ao requerimento acima citado, da Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, com relação a atuação do Conselho Municipal de Proteção Animal, temos a informar que:

- 1- Os membros do Conselho estão nomeados pela Portaria Nº 155, de 18 de maio de 2023 (em anexo) e suas funções são designadas pela Lei nº 3.012, de 17 de julho de 2013.
- 2- Nos últimos 6 meses, foram realizadas 5 reuniões. Segue em anexo as três últimas atas.
- 3- A questão foi repassada ao Conselho em data de sua reunião ordinária, que retornou com a seguinte mensagem:
  - "O Conselho discute os problemas do município relacionados aos animais de pequeno e grande porte. Mas principalmente tenta buscar soluções e melhorias, como por exemplo, foi o caso do Banco de Ração, ideia oriunda através de uma reunião do Conselho Municipal. Outro exemplo de projeto que veio através do conselho é a parte educacional, cartilhas, folders, folhetos e placas orientativas/educativas. O Conselho também fiscaliza os trabalhos voltados para os animais do município e luta pelos direitos de todos os animais, abrangendo tanto legislações municipais, estaduais e federais. Divulgação de campanhas e temas relevantes à causa animal".

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, n°729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

4- A questão foi repassada ao Conselho em data de sua reunião ordinária, que retornou com a seguinte mensagem:

"Visando a parte educacional, o Conselho necessita de recursos para elaboração de campanhas de incentivo à adoção e guarda responsável. A verba a ser utilizada seria de 15 à 25 mil reais. O conselho no momento não possui Fundo Municipal de defesa animal, está em fase de criação a qual pretendemos que seja finalizado em alguns meses, com o recebimento de emendas conseguiremos desempenhar todo o trabalho que vemos a necessidade no nosso Município".

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção e à sua inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

FELIPE LAMELLAS
Gestor da Casa dos Conselhos

CNPJ: 45.339.363/0001-94





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF1B-0E56-6BA6-DED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

FELIPE ANTONIO STROZZI LAMELLAS (CPF 435.XXX.XXX-02) em 08/03/2024 08:34:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CF1B-0E56-6BA6-DED0

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6EE7-17B8-D276-C3B9 e informe o código 6EE7-17B8-D276-C3B5 Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA

# PORTO FERREIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

### **GABINETE DO PREFEITO**

### PORTARIA № 155, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS GESTÃO BIÊNIO 2023/2025".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Constituir, de acordo com o Memorando nº 5.938/2023 e nos termos da Lei nº 3.012, de 17 de julho de 2013, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, gestão biênio 2023 a 2025, com os membros abaixo relacionados:

### Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Michele Ribeiro da Silva Marin, Matrícula nº 7296

Suplente: Luciene Maria João, Matrícula nº 3396

### Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria:

Titular: Fernando César Gonçalves, Matrícula nº 7630

Suplente: Débora Tófoli Rossi Marreto, Matrícula nº 100612

### Representante dos Bombeiros Municipais:

Titular: Carlos Adalberto Tomé, Matrícula nº 4161 Suplente: Filipe Américo da Silva, Matrícula nº 4164

### Representantes de Associações Protetoras dos Animais:

**Titular:** Jocimara Aparecida Marques **Suplente:** Élcio Custódio da Silva

**Titular:** Izani Moreira da Silva Terossi **Suplente:** Tais de Cassia Comandini

### Representante dos Profissionais da Área da Medicina Veterinária:

1

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6EE7-17B8-D276-C3B9 e informe o código 6EE7-17B8-D276-C3B9 Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

### **GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Juliana de Jesus Suplente: Ana Rúbia Rocha

### Representante da Sociedade Ferreirense:

**Titular:** Patricia Dall'Olio

Suplente: Yasmin Catarina Teixeira

Dê-se ciência aos interessados. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 18 de maio de 2023.

### RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA PREFEITO

2

CNPJ: 45.339.363/0001-94



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EE7-17B8-D276-C3B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RO

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 18/05/2023 15:25:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6EE7-17B8-D276-C3B9



# CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL N° 3.012/2021 - PORTARIA N° 155/2023

### **GESTÃO 2023/2025**

ATA Nº 08/2023 - CMPDA

Porto Ferreira, 29 de novembro de 2023.

### **Assuntos tratados:**

Não houve quórum suficiente para a reunião acontecer. Sendo que apenas a presidente Taís de Cássia e o Gestor da Casa dos Conselhos compareceram à reunião.

TAÍS DE CÁSSIA COMANDINI Presidente



# CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2021 - PORTARIA Nº 155/2023

### **GESTÃO 2023/2025**

ATA Nº 01/2024 - CMPDA

Porto Ferreira, 30 de janeiro de 2024.

**Assuntos tratados: I -** Abertura; **II -** Reunião com as autoridades da Polícia Ambiental e do Corpo de Bombeiros; **III -** Discussão sobre ofícios; **IV -** Encerramento;

Ao dia trinta do mês de janeiro de 2024 reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA (CMPDA), para tratar dos assuntos em tela. I - Abertura. Abertura da reunião foi realizada às 18 horas e 40 minutos, conforme lista de presença. II - Reunião com as autoridades da Polícia Ambiental e do Corpo de Bombeiros. Foi esclarecido pelos representantes da Polícia Ambiental e do Corpo de Bombeiro dúvidas dos membros do Conselho a respeito sobre emergência dos animais em situações de risco ou que oferecem risco a população da cidade, sobre; como e a quem ocorrer, conduta a serem efetuadas quando um animal necessita de socorros. III - Discussão sobre ofícios; Foi apresentado as sugestões de oficio. IV - Encerramento. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19:40H.

TAÍS DE CÁSSIA COMANDINI Presidente

> JULIANA DE JESUS Secretária



# CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2021 - PORTARIA Nº 155/2023

### **GESTÃO 2023/2025**

ATA Nº 02/2024 - CMPDA

Porto Ferreira, 27 de fevereiro de 2024.

**Assuntos tratados: I -** Abertura; **II -** Reunião com as autoridades da Guarda Municipal e da Polícia Militar; **III -** Memorando 2.115/2024; **IV -** Encerramento;

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024 reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA (CMPDA), para tratar dos assuntos em tela. I - Abertura. Abertura da reunião foi realizada às 18 horas e 40 minutos, conforme lista de presença. II - Reunião com as autoridades da Guarda Municipal e da Polícia Militar. Compareceu o representante da Guarda Municipal que esclareceu dúvidas dos conselheiros relacionados aos maus-tratos animais, como o procedimento adotado em caso de denúncias, ocorrências e resgates. O representante da Polícia Militar não compareceu. III - Memorando 2.115/2024. Foi apresentado ao Conselho requerimento para ciência e providências. IV - Encerramento. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19:40H.

TAÍS DE CÁSSIA COMANDINI Presidente

> JULIANA DE JESUS Secretária